

PL 5320/2023

POLÍTICA NACIONAL DE ENSINO MÉDIO

HELENO ARAÚJO

Coordenador do Fórum Nacional de Educação
(FNE)

e Presidente da Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação - CNTE



O QUE QUEREMOS PARA OS/AS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA?

Uma formação geral básica integrada a formação profissional, com base na construção coletiva do conhecimento, relacionado com a realidade social, que garanta os seguintes princípios:

O QUE QUEREMOS PARA OS/AS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA?

- I - "...o pleno desenvolvimento da pessoa" (Art. 205 da CF).
- II - "...com igualdade de condições...liberdade de aprender e ensinar...pluralismo de ideais...gestão democrática..." (Art. 206 CF).

O QUE QUEREMOS PARA OS/AS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA?

III - "...a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social" (Art. 1º da LDB).

IV - "...inspirada nos princípios da liberdade e nos ideias de solidariedade humana..." (Art. 2º da LDB).

CONDIÇÕES PARA GARANTIR ESTA FORMAÇÃO ADEQUADA E NECESSÁRIA

I - Em uma escola democrática, cidadã,
emancipadora e solidária.

“Que elabore e execute sua proposta pedagógica...que
crie processos de integração da sociedade com a
escola...que institua o conselho escola democrático e
deliberativo”

(Art. 12 da LDB).

“...assegurada graus de autonomia pedagógica,
administrativa e de gestão financeira ” (Art 15 da LDB)

CONDIÇÕES PARA GARANTIR ESTA FORMAÇÃO ADEQUADA E NECESSÁRIA

II - Que as/os Profissionais da Educação, juntos com as/os estudantes, definam um currículo integral para garantir uma formação intelectual, física e cultural, que estimule reflexões sobre a vida e o mundo.

O capítulo III da Constituição Federal: Educação, Cultura, Desporto.

“...currículo comum e parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos/as educandos/as” (Art. 26 da LDB).

QUAL É A POSIÇÃO DA MAIORIA NO FNE?

Que A LEI ATUAL PARA O ENSINO MÉDIO (Lei nº 13.415/2017) E O TEXTO QUE FOI APROVADO NA CÂMARA (5º relatório do Deputado Relator) NÃO ATENDEM OS PRINCÍPIOS DAS LEGISLAÇÕES EDUCACIONAIS E NEM, TAMPOUCO, AS DEMANDAS DOS/AS ESTUDANTES E DAS/OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO!

CONTRIBUIÇÕES DO FÓRUM NACIONAL DE EDUCAÇÃO (FNE/MEC)

O FNE entrega suas contribuições para análise dos/as Senadores/as e solicitamos que as propostas da maioria das entidades educacionais sejam respeitadas e atendidas pelo Congresso Nacional.

PESQUISAS COMO INSTRUMENTOS DE AFERIÇÃO DA REALIDADE

NOTAS TÉCNICAS

Primeira geração de concluintes avalia o “novo ensino médio” - São Paulo - março de 2024

REPU - Rede Escola Pública e Universidade.

Gepud - Grupo Escola Pública e Democrática.

PESQUISAS COMO INSTRUMENTOS DE AFERIÇÃO DA REALIDADE

Primeira geração de estudantes, no pós
Lei nº 13.415/2017:

- 64,5% NÃO cursaram os itinerários formativos que escolheram.
- 81,5% estão INSATISFEITOS com os componentes curriculares da Lei.

PESQUISAS COMO INSTRUMENTOS DE AFERIÇÃO DA REALIDADE

- 85% NÃO se sentem preparados para fazer o ENEM ou para outros vestibulares.
- 61,8% NÃO frequentaram as aulas de expansão em suas escolas.

PESQUISAS COMO INSTRUMENTOS DE AFERIÇÃO DA REALIDADE

- 87,2% REJEITAM o currículo da Lei 13.415/2017.
- 92,7% DEFENDEM que a Lei 13.415/2017 seja cancelada/revogada.

POR UM ENSINO MÉDIO INCLUSIVO!

MUITO OBRIGADO!!!

Heleno Araújo



**FÓRUM NACIONAL
DE EDUCAÇÃO**



Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação
® www.cnte.org.br

Brasil